



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 035/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os empregados abaixo, a responsabilidade pela Gestão do Contrato da empresa: HFM Soluções e Saúde LTDA (Processo 476908.000869/2024-66):

Luciano Aquino Jordão - Gestor Efetivo

Zenúzia Alves Pereira - Gestor Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 25/02/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3160095** e o código CRC **A2D10B20**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3160095